

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Requerente: NBX LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 15.384.813/0001-08

Objeto: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009-02/2026

1 - RELATÓRIO

Trata-se de análise de fundamentos apresentados pela empresa NBX LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.384.813/0001-08, frente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 009-02/2026 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL**.

A impugnante insurge contra aspectos do Edital, alegando que existem contradições, imprecisões e condições que interferem diretamente na formulação da proposta, na mensuração dos riscos, no planejamento logístico e na competitividade do certame, pretendendo com a impugnação a alteração do Edital para que seja retificada a sua redação, republicado e reaberto o prazo para apresentação das propostas, com designação de nova data para a sessão pública.

É o breve relato.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação é tempestiva, pelo qual merece ser conhecida.

As insurgências apresentadas merecem acolhimento.

Da análise oportuna das razões da impugnação em confronto com o instrumento convocatório, constata-se que os apontamentos trazidos pela impugnante procedem em alguns aspectos, evidenciando que o Edital, da forma como foi publicado de fato comporta cláusulas capazes de restringir a ampla competitividade ou ensejar dúvida na formulação das propostas.

A busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o princípio da competitividade exige que as regras do certame sejam claras e objetivas.

Portanto, verificada a necessidade de readequação global dos termos do ato convocatório para alinhá-lo perfeitamente aos ditames da Lei de Licitações nº 14.133/2021, faz-se indispensável o acolhimento da presente peça de inconformismo, com a consequente revisão e republicação do edital.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

3 - Da Conclusão:

ISTO POSTO, DEFERE-SE a impugnação ofertada pela empresa NBX LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.384.813/0001-08, para determinar a imediata suspensão e a consequente retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 009-02/2026, visando sanar as desconformidades apontadas e reestabelecer a plena lisura e competitividade do certame.

Com fulcro na legislação vigente, as alterações afetam a formulação das propostas, devendo ocorrer a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas.

Cruzeiro do Sul/RS, 13 de agosto de 2026.

TAMINI
DALMORO
AZEVEDO

Assinado de forma
digital por TAMINI
DALMORO AZEVEDO
Dados: 2026.08.13
16:58:49 -03'00'

Tamini Dalmoro Azevedo
Agente de Contratação

